



Ponte de Lima

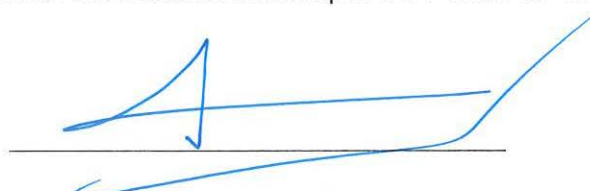
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 15 de abril de 2025 e aprovada a 29 de abril de 2025. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 29 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 09/2025

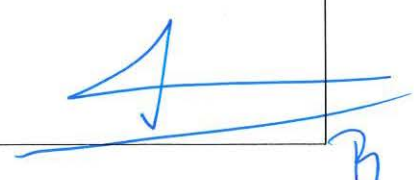
Divisão Administração Geral

Reunião de 15 de abril de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 15 de abril de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Eng.º Ricardo Nuno Soares da Silva
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS: O Senhor Vereador Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo não esteve presente na Reunião da Câmara Municipal, por motivos pessoais, pelo que a sua falta foi considerada justificada.
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e vinte e cinco minutos
Secretário: Técnica Superior Dr.ª Filomena Mimoso da Silva
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo - 13.492.692,11 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal não apresentou assuntos para apreciação neste período. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ O Senhor Vereador Dr. Francisco Pereira colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte questão: “Existe alguma tranquilidade quanto ao término da obra que está a ser realizada na Rua Agostinho José Taveira, atendendo a que se denota preocupação por parte da população quanto aos constrangimentos que causa, sobretudo, no trânsito?” _

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o termo do prazo é no final do mês de agosto. _____

___ Seguiu-se a intervenção da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes que colocou duas questões ao Senhor Presidente da Câmara Municipal: “Tem-se verificado movimentações no terreno, com levantamentos topográficos, que, segundo informações alegadamente prestadas pelos técnicos que se encontram no local, relacionam-se com o traçado do TGV. É verdade?” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o levantamento topográfico que está a ser realizado prende-se com a execução de um novo estudo de Avaliação de Impacto Ambiental. _____

___ “Foi cancelado algum Procedimento Concursal relativo a Assistentes Operacionais por questões levantadas pela oposição? Esta informação foi, alegadamente fornecida por um trabalhador do Município, a um requerente que pretendia entregar uma candidatura”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não foi cancelado qualquer Procedimento Concursal e mais solicitou que indicasse quem foi o trabalhador do Município que prestou essa informação, para poder tomar as medidas adequadas. _____

___ A Senhora Vereadora referiu que vai questionar acerca da identificação do trabalhador e, que quando tiver essa informação, fornecê-la-á ao Senhor Presidente ao Câmara Municipal. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do

disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Silva, aprovar a ata da reunião realizada a 08 de abril de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstenção por ausência, dado estar em substituição do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, 1.º eleito na lista do PSD.”

(02) JUNTAS DE FREGUESIA

2.1 – FREGUESIA DE ANAIS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURAS E LARGURA TOTAL DE VIAS EM TERRA OU DANIFICADAS POR RAÍZES – RUA DE MOINHO, RUA DE CADÉM, RUA DE MILHÕES, RUA DE LAGOEIRA, TRAVESSA DA LAGOEIRA, RUA DO LAMEIRO, RUA DE VARZIELA E RUA DO ABRUNHEIRO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 20 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 22.788,84€ (vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), à Freguesia de Anais, destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras e largura total de vias em terra ou danificados por raízes – Rua de Moinho, Rua de Cadém, Rua de Milhões, Rua de Lagoeira, Travessa da Lagoeira, Rua do Lameiro, Rua de Varziela e Rua do Abrunheiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados.

2.2 – FREGUESIA DA FACHA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO CAMINHO DE SANTIAGO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 30 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 7.245,63€ (sete mil duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), à Freguesia da Facha, destinada à obra de “Construção de muro de suporte no Caminho de Santiago”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados.

2.3 – FREGUESIA DE GONDUFE – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA TRAVESSA DA CAPELA DE S. LOURENÇO, TRAVESSA DE CASAL DE CIMA, RUA DE VALINHOS, TRAVESSA DE CHÃO DA BREIA, RUA DE SEQUEIROS E TRAVESSA



DO PARAÍSO – TRABALHOS COMPLEMENTARES” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 25 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 1.659,81€ (mil seiscientos e cinquenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), à Freguesia de Gondufe, destinada à obra de “Beneficiação da Travessa da Capela de S. Lourenço”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 4.283,41€ (quatro mil duzentos e oitenta e três euros e quarenta e um cêntimos), à Freguesia de Gondufe, destinada à obra de “Beneficiação da Travessa de Casal de Cima, Rua de Valinhos, Travessa de Chão da Breia, Rua de Sequeiros e Travessa do Paraíso – Trabalhos Complementares – Adicional à deliberação de Câmara de 31.10.2024”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados._____

___ 2.4 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA TRAVESSA DA DEVESA – MURO DE SUPORTE” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 18 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 19.970,19€ (dezanove mil novecentos e setenta euros e dezanove cêntimos), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Beneficiação da Travessa da Devesa – Muro de suporte”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados._____

___ 2.5 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DE RANHADOS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 17 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 19.134,06€ (dezanove mil cento e trinta e quatro euros e seis cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Encaminhamento de Águas Pluviais na Rua de Ranhados”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do

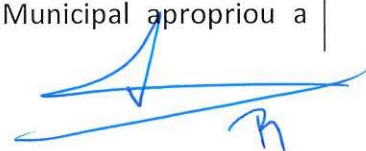
Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___2.6 – FREGUESIA DE POIARES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO TERREIRO DE S. ROQUE” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 24 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 116.764,09€ (cento e dezasseis mil setecentos e sessenta e quatro euros e nove cêntimos), à Freguesia de Poiares, destinada à obra de “Requalificação do Largo do Terreiro de S. Roque”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___2.7 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DO CAMPO DO SANTÍSSIMO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 21 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 49.816,82€ (quarenta e nove mil oitocentos e dezasseis euros e oitenta e dois cêntimos), à Freguesia da Correlhã, destinada à obra de “Alargamento da Rede Pública de Águas Pluviais na Avenida do Campo do Santíssimo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___2.8 – FREGUESIA DE SERDEDELO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DE TRIGAIS E DA RUA DE SALGUEIRINHOS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 12 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 54.259,09€ (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove euros e nove cêntimos), à Freguesia de Serdedelo, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Trigais e Rua de Salgueirinhos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___2.9 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VALETA DA EM525, JUNTO À QUINTA DE PENTIEIROS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a



informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 31 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 9.359,80€ (nove mil trezentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos), à Freguesia de S. Pedro D'Arcos, destinada à obra de "Beneficiação da Drenagem de Águas Pluviais na valeta da EM525, junto à Quinta de Pentieiros", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

2.10 – FREGUESIA DE CALHEIROS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 04/02/2025, POR ALTERAÇÃO DA PROPOSTA EM DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21/02/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Freguesia de Calheiros, destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2025, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025. _____

2.11 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 14/10/2024, POR ALTERAÇÃO DA PROPOSTA EM DELIBERAÇÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21/02/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à aquisição de duas viaturas para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 14 de outubro de 2024, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025. _____

2.12 – FREGUESIA DA RIBEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS DE S. JOÃO 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 3.675,00€ (três mil seiscentos e setenta e cinco euros), à Freguesia da Ribeira, destinada a participar as despesas com a participação nas Marchas de S. João 2025. _____

(03) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___3.1 – INPCI PATRIMÓNIO CULTURAL – EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE REGISTO DA “CORRIDA DE TOIROS EM PORTUGAL” NO INPCI. Do Senhor Vereador Eng.^o Ricardo Nuno Silva, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Na página 44, refere que a “vaca das cordas” é considerada como “exemplos de manifestações associadas às Corridas de Toiros” e isto oferece-nos algumas dúvidas. Por isso, relativamente a este assunto, questiona-se: O que é que a Vaca das Cordas tem a ver com as “Corridas de Toiros” a que se refere este documento? Proposta: Solicitar um parecer técnico e jurídico, antes de emitirmos qualquer parecer. A especificidade da Vaca das Cordas é tão distinta da vulgar corrida de toiros que, por ser de raiz tradicional, sem historiais económicos, sem contextos de cariz profissional, entre muitos outros, eventualmente não deveria estar inserida neste processo de classificação. As corridas de touros, como elas são e em tudo que abarcam, têm de ir à luta pela classificação, o que não é o caso da Vaca das Cordas. Recorde-se que a Vaca das Cordas, individualmente, tem a correr um processo de classificação no Inventário Nacional de Património Cultural Imaterial. Durante o processo de consulta pública (não sei se já terminou) houve reclamações, o que coloca em perigo a classificação. Se estiver associada às Corridas de Touros, pior ainda. Que o parecer a emitir pela câmara não estrague o que se pretende com a “Vaca das Cordas”. Por isso, solicita-se um parecer técnico e jurídico, antes de estar a Câmara a emitir o seu.” A Vereadora Zita Fernandes, no uso da palavra disse que acha um erro que se associe a vaca das cordas à Tauromaquia. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** com sete votos contra, não emitir parecer favorável, atendendo a que apesar de existir um pedido relativo à *Vaca das Cordas*, que apesar de não ter sido da iniciativa do Município, trata-se de um pedido autónomo. A *Vaca das Cordas* não deve ser englobada num pedido geral de tauromaquia, por ter natureza diferenciados daquela. _____

___3.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA - PROMOÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 101º DO CPA – APROVAÇÃO. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, solicitou alguns esclarecimentos, a saber: “O artigo 36º do Regulamento, que se prende com as caves gera algumas dúvidas interpretativas.” O Senhor Presidente esclareceu que este artigo vem balizar as questões das caves. Prosseguiu, pronunciando-se relativamente às coberturas. Questionou se passará a ser obrigatória a colocação de telhados com telha. O Senhor Presidente esclareceu que, a ser colocada telha, esta terá de ser de barro. A Senhora Vereadora, no uso da palavra, referiu-se ao



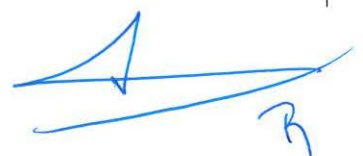
revestimento das fachadas; Questionou se na proibição das tijoleiras se incluía o tijolo burro. O Senhor Presidente esclareceu que não; Continuará a ser permitida a colocação de tijolo burro como revestimento das fachadas. O que se proíbe são os mosaicos cerâmicos com formato de tijoleiras. Continuou a sua interpelação referindo que é do seu entendimento, que os muros de vedação deveriam ser alterados para 1,50 metros e não apenas para 1,20 metros, uma vez que assim se evitaria a colocação de gradeamentos. O Senhor Presidente argumentou que no anterior Regulamento está previsto 1 metro, e no novo Regulamento já se avançará para 1,20m. Fez ainda referência à pavimentação, art.º 45 quando há lugar a alargamento, referindo que não faz sentido obrigar os proprietários a pavimentar uma vez que já estão a ceder terreno a domínio publico, para além de que não percebe a obrigação de o proprietário pavimentar o parque de estacionamento a cubo azul, mais disse relativamente a este artº, alínea b) que o alargamento da via não deveria ser associada à altura do muro, uma vez que isso dá azo a ruas com diferentes larguras, tornando em alguns casos perigos para a circulação. Relativamente ao artº 51 referiu que a obrigatoriedade de conservação dos Edifícios no prazo de oito (em oito) anos parece pouco adequado às reais necessidades do edificado. De forma generalizada, não se verificará essa necessidade num prazo tão curto. O Senhor Presidente esclareceu que esse é o prazo que já constava no Regulamento anterior, e é também o prazo estabelecido pelo Regime Jurídico da Edificação e Urbanização. Por fim, a Senhora Vereadora referiu que os incentivos no âmbito da eficiência energética não estão muito claros. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicitou que a matéria relativa à eficiência energética dos edifícios, será objeto de regulamento próprio. Do Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Silva, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Na linha do anteriormente defendido, em reuniões de Câmara, quanto à isenção de taxas, dever-se-ia alterar a isenção relativamente aos pedidos de interesse público municipal, sem mais, tal como estão referidos, pelo que se apresenta a seguinte proposta de alteração relativamente ao Capítulo IV, Taxas, Artigo 17.º - Isenções e reduções. I - Retirar no Capítulo IV, Taxas, Artigo 17.º Isenções e reduções, no ponto 1, a alínea b) que refere “Os empreendimentos que sejam considerados de interesse público municipal”, essencialmente, por duas razões: 1.ª - para evitar que a isenção de taxas a quem pode e deve pagar, aquando projetos de grandes investimentos, designadamente de empreendimento turístico, em obras particulares; 2.ª – o ponto 2 do regulamento já prevê situações que “Poderão beneficiar de isenção ou redução pela Câmara Municipal” (ver as quatro alíneas do ponto 2). II - Acrescentar no Capítulo IV, Taxas, Artigo 17.º Isenções e

reduções, um ponto 3, a referir o seguinte: Os empreendimentos que sejam considerados de interesse público municipal poderão ser objeto de isenção das taxas previstas no presente regulamento, desde que se enquadrem na alínea d) do ponto 2.” A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 28 de março de 2025, e **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Silva, aprovar e submeter a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Ponte de Lima, a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Contra, porque entendemos que a isenção de taxas não deve ser aplicada a quem pode e deve pagar, designadamente, aquando projetos de grandes investimentos, como de empreendimento turístico, em obras particulares.” _____

___ **3.3 – CENTRO COM VIDA – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO RESPEITANTE À CANDIDATURA.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Gabinete de Apoio ao Empresário, a 2 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** revogar a decisão de aprovação da candidatura apresentada, aprovada na 3.ª fase de 2024, no âmbito do programa Centro com Vida. _____

___ **3.4 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PRÉMIO A. De ALMEIDA FERNANDES – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Arquivo Municipal, a 31 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** nomear para a constituição da Comissão Executiva os seguintes elementos: o Senhor Vice-Presidente, Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, a Técnica Superior, Dr.ª Cristiana Vieira de Freitas, assumirá as funções de Secretário Geral do Prémio e o Técnico Superior, Dr. José Velho Dantas, de acordo com o disposto no nº 1, do art.º 8 do regulamento para atribuição do Prémio A. De Almeida Fernandes. _____

___ **3.5 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 04/2024 – RELATÓRIO FINAL.** A Câmara Municipal apropriou o Relatório Final elaborado pela instrutora, a 02 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** com sete votos a favor, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 55º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 2, do artigo 31º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o proposto no Relatório Final elaborado pela instrutora, aplicar ao trabalhador, assistente operacional, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO por 60 dias (seguidos), prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 180.º da LTFP, _____



pelo cometimento de três infrações disciplinares, em violação do dever geral de zelo e dever geral de isenção a que se encontra adstrito. _____

___ **3.6 – “VI LOUREIRO DE PONTE DE LIMA CONVIDA” – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS COPOS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do CIPVV - Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, a 1 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a fixação do preço de venda ao público dos copos, em 3,00€ (três euros), com IVA incluído, na VI Edição Loureiro de Ponte de Lima ConVida”, que irá decorrer entre 9 e 11 de maio de 2025, no Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima. _____

___ **3.7 – PROPOSTA DE ENTRADA GRATUITA NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS E MUSEU DO BRINQUEDO AOS PARTICIPANTES DA “IV ECOFESTA DA FAMÍLIA E DA NATUREZA” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 3 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a entrada gratuita no Festival Internacional de Jardins e MBP - Museu do Brinquedo Português, aos participantes da IV EcoFesta da Família e da Natureza, que se irá realizar no dia 31 de maio de 2025, nos Jardins do Arnado. _____

___ **3.8 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DO GÉNERO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Serviço de Saúde e Ação Social, a 17 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não discriminação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género. _____

___ **3.9 – LEOPARDO FILMES – SOLICITA A CEDÊNCIA DO TEATRO DIOGO BERNARDES NOS DIAS 29 E 30 DE ABRIL DE 2025, PARA FILMAGENS DO FILME “MEMÓRIAS DE CÁRCERE” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, a 31 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes nos dias 29 e 30 de abril de 2025 à Leopardo Filmes, a título gratuito, para a realização de filmagens do filme “Memórias de Cárcere”. _____

___ **3.10 – GRANDE COLÉGIO UNIVERSAL DO PORTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 09 DE ABRIL DE 2025 DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos

do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 9 de abril de 2025, de autorização de cedência do Pavilhão do Centro Educativo das Lagoas, com isenção das tarifas devidas ao Município, ao Grande Colégio Universal do Porto. _____

___ **3.11 – INFORMAÇÃO PRÉVIA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO 2025/2026 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento por concurso público, sem publicação no JOUE; as peças do procedimento (anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos); designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente: o Senhor Vereador Dr. Paulo da Cunha Barreiro de Sousa, como vogais efetivos, a Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e a Dr.ª Filipa Vieira Pereira de Melo Velho, Assistente Técnica; como vogais suplentes: a Dr.ª Filomena Mimoso da Silva, Técnica Superior, e Maria do Carmo Lima Gomes, Coordenadora da Secção Património e Aprovisionamento; designar como gestor do contrato Antónia Sá, Assistente Técnica. _____

___ **3.12 – PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “20.º FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS DE PONTE DE LIMA – JARDIM DA PAZ, JARDIM PARA A PAZ” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a 4 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a venda do livro “20.º Festival Internacional de Jardins de Ponte de Lima – Jardim da Paz, Jardim Para a Paz”, ao público, pelo preço unitário de 5,00€ (cinco euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. _____

___ **3.13 – SERVIÇO EDUCATIVO 2025/2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, a 8 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Serviço Educativo da Área Protegida das Lagoas/Quinta Pedagógica de Pentieiros, para o ano letivo de 2025/2026. _____

___ **(04) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **4.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – APOIO AO EVENTO “VIII EDIÇÃO DO MINHO E LIMA TRAIL” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 27 de



março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio ao evento “VIII Edição do Minho e Lima Trail”. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___ **4.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BATOTAS – CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 27 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025. _____

___ **4.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GREUDEGA GRUPO RECREATIVO, CULTURAL E DESPORTIVO DA GANDRA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2023/2024 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 28 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Greudega Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo da Gandra, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2023/2024. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___ **4.4 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA FACHENSE – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 26 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Cultural e Desportiva Fachense, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025. _____

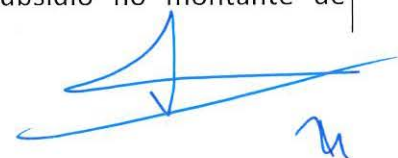
___ **4.5 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – TORNEIO DE NATACÃO 2025 ZE MI – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 11 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio ao evento “Torneio de Natação 2025 Ze Mi”. _____

___ **4.6 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O FUTEBOL CLUBE DE CABAÇOS – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 11 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Futebol Clube de Cabaços, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025. _____

___ **4.7 – INSTITUTO LIMIANO MUSEU DOS TERCEIROS- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM A DESLOCAÇÃO DO ORFEÃO LIMIANO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Educação, a 19 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Instituto Limiano Museu dos Terceiros, destinado a custear despesas com a deslocação do Orfeão Limiano a Setúbal nos dias 13 e 14 de janeiro de 2024, para participação no concerto organizado pelo Coral Luísa Todi, no âmbito das comemorações dos 270 Anos do Nascimento de Luísa Todi. _____

___ **4.8 – ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA TRADICIONAL VACA DAS CORDAS DE PONTE DE LIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “VACA DAS CORDAS” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), à DTVCP - Associação dos Defensores da Tradicional Vaca das Cordas de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a realização do evento “Vaca das Cordas 2025”. _____

___ **4.9 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARCUENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS DE S. JOÃO 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de _____



3.675,00€ (três mil e seiscentos e setenta e cinco euros), à Associação Desportiva Arcuense, destinado a custear despesas com a realização das “Marchas Populares de S. João 2025”. ____

____ **4.10 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL “UNHAS DO DIABO” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS DE S. JOÃO 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.675,00€ (três mil seiscentos e setenta e cinco euros), à Associação Cultural Unhas do Diabo, destinado a custear despesas com a realização das “Marchas Populares de S. João 2025”. ____

____ **4.11 – ACAMC - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DA CORRELHÃ - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS DE S. JOÃO 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.675,00€ (três mil seiscentos e setenta e cinco euros), à ACAMC - Associação Cultural e Recreativa dos Amigos da Correlhã, destinado a custear despesas com a realização das “Marchas Populares de S. João 2025”. ____

____ **4.12 – SEMENTES ANÓNIMAS ASSOCIAÇÃO RECREATIVA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MARCHAS DE S. JOÃO 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.675,00€ (três mil seiscentos e setenta e cinco euros), à Sementes Anónimas Associação Recreativa, destinado a custear despesas com a realização das “Marchas Populares de S. João 2025”. ____

____ **4.13 – IRMANDADE DE SÃO JOÃO BAPTISTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE S. JOÃO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.100,00€ (três mil e cem euros), à Irmandade de São João Baptista, destinado a custear despesas com a realização da festa em honra de S. João de Ponte de Lima. ____

____ **4.14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS GRUPOS DE TEATRO DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, a 24 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio aos Grupos de Teatro do Concelho de Ponte de Lima, para o ano de 2025, nomeadamente: Grupo de Teatro Pequenos Atores do Lima, 8.000,00€ (oito mil euros); Grupo de Teatro GACEL, 2.000,00€ (dois mil euros); Grupo de Teatro DUPLAFACE 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros); Grupo de Teatro Casa do Povo de Freixo, 2.000,00€

(dois mil euros), Grupo de Teatro Artinfacha 2.000,00€ (dois mil euros); Grupo de Teatro Unhas do Diabo 2.000,00€ (dois mil euros). _____

___ **4.15 -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS GRUPOS DE APOIO À CONFEÇÃO DOS TAPETES FLORIDOS DE PONTE DE LIMA – ANO 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio aos grupos de apoio à confeção dos Tapetes Floridos de Ponte de Lima – Ano 2025, nomeadamente: Associação Guias de Portugal, 500,00€ (quinhentos euros); Agrupamento de Escuteiros de Arcozelo, 500,00€ (quinhentos euros); Agrupamento de Escuteiros de Anais, 500,00€ (quinhentos euros); Agrupamento de Escuteiros de Rebordões Santa Maria, 500,00€ (quinhentos euros) e Agrupamento de Escuteiros da Ribeira, 500,00€ (quinhentos euros). _____

___ **4.16 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DE CABAÇOS – BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAMPO DE FUTEBOL DE CABAÇOS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 9 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Futebol de Cabaços, respeitante às obras de “Beneficiação das Instalações do Campo de Futebol de Cabaços”. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Silva, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___ **(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e vinte e cinco minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

